



LEI N.º 8.531, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina “**Rua IRACEMA LOURENÇO BRANDO**” a Rua 12 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

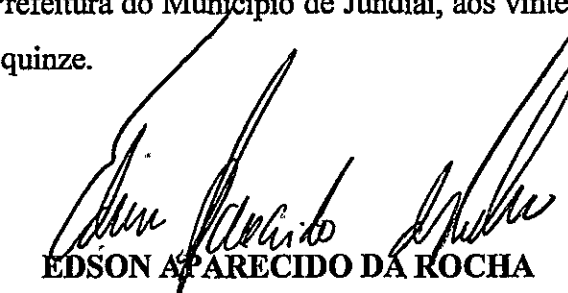
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua IRACEMA LOURENÇO BRANDO**” a Rua 12 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado na região do Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

